PORTARIA Nº 095/2019
Data: 23 de setembro de 2019

Exonera o servidor público de provimento em comissão Valdelir Gilmar Dattein, Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, Valdelir Gilmar Dattein, portador do Registro Geral nº 5.394.153-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.239.559-79, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 23 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE